

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

INDICAÇÃO

Autor: Jorge Amaro - PSDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 17/07/2025

Hora: 15:51

EXPEDIENTE N.º 133 / 2025 Recebido por:

Exmo. S.°
JUNIOR PEREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado a Mesa Diretora à seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo Municipal possa estar implementando Programa de Apoio ao Comércio Local.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o comércio local representa um dos principais motores da economia municipal, gerando empregos diretos e indiretos, promovendo circulação de renda e fortalecendo o vínculo comunitário entre consumidores e empreendedores, esta indicação visa contribuir com o desenvolvimento sustentável do município.

Sugere-se a criação de um programa municipal que integre ações de valorização, apoio técnico e institucional ao comércio local, incluindo, mas não se limitando a:

- Campanhas educativas e promocionais para incentivar a população a consumir no comércio do município;
- Incentivos fiscais e linhas de crédito voltadas ao pequeno empreendedor local;
- Capacitações e formações técnicas em parceria com instituições como SEBRAE, SENAC, universidades e cooperativas;

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br



- Estímulo às compras públicas locais, priorizando o comércio e a produção do município, nos termos da legislação vigente;
- Ações articuladas de fomento à economia solidária, ao cooperativismo e ao empreendedorismo social;
- Criação de eventos temáticos, feiras, circuitos e ações conjuntas com as entidades representativas do comércio.

Destaca-se, ainda, a importância de buscar parcerias com iniciativas estaduais como o Programa Empreender RS, uma política do Governo do Estado voltada ao estímulo ao empreendedorismo e à atração de investimentos regionais, com foco na inovação, sustentabilidade e geração de oportunidades. A articulação com tal programa poderá potencializar as ações locais, ampliando o acesso a recursos, redes de cooperação e capacitações, contribuindo diretamente para o fortalecimento da economia municipal.

De igual modo, é estratégico alinhar o programa proposto com as políticas do Governo Federal, especialmente aquelas conduzidas pelo Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP), que visa fortalecer o ambiente de negócios, apoiar a inclusão produtiva e promover o desenvolvimento regional sustentável. A cooperação com a União pode viabilizar acesso a editais, capacitações, crédito orientado, plataformas digitais e apoio técnico voltado aos pequenos empreendedores locais.

Ressalta-se que tais medidas não apenas fortalecem a economia local, mas também promovem maior inclusão produtiva, reduzem desigualdades e garantem maior resiliência econômica em contextos de crise.

Diante do exposto, solicita-se que o Executivo Municipal analise a viabilidade da criação do referido programa, integrando-o às políticas públicas de desenvolvimento econômico, geração de emprego e apoio ao empreendedorismo local.

Mostardas, 17 de julho de 2025.

JORGE AMARO Vereador – PSDB

E-mail: camaramostardas@yahoo.com.br